

TERMO ADITIVO N° 086/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n° 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Marques de São Vicente, 1771 – Bairro Barra Funda, São Paulo CNPJ: 58.752.460/0001-56, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. SR. SHUNEI MATOBA, Diretor Presidente, Japonês, portador da C.I. n° G148435-P CGPIIDIREXIDPF, CPF: 238.036.778-74, tendo em vista o processo administrativo n.º **204293/16**, contrato **051/16**, com fundamento no art. 60, c/c 57 II, da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

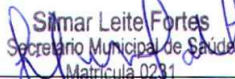
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **11 (onze) meses**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais);


CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho n° 10.302.2009.2064.339039, fonte 00, nota de empenho n° 2037/17;

CLÁUSULA SEXTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 21 de Setembro de 2017.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0231

Fundo Municipal de Saúde
Contratante


Shimadzu do Brasil Comércio Ltda
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 


Marcia Blasy Marcos
Analista de Contratos
CPF: 075.360.508-28